



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETINHA**

MEMORIAL DESCRITIVO

1 APRESENTAÇÃO:

Proprietários: Prefeitura Municipal de Forquethina-RS.

Endereço: Rua Johann Kremmer, Nº 1316, Bairro Centro, Forquethina-RS.

Tipo de Obra: Substituição da Cobertura de polycarbonato alveolar por polycarbonato compacto da área central da Escola de Educação Infantil Brincar Construindo.

Área Total de intervenções: 1.475,92 m². Rua Johann Kremme

Área Total do terreno: 3.149,59 m².

Terreno matriculado no Registro de Imóveis de Lajeado-RS, sob Nº 16.288.

Endereço da obra: Rua Johann Kremmer, Rua Fridrich Juchum e Av. Fridrich P. Schumacher, Bairro Centro, Município de Forquethina.

Responsável Técnico:

Eng. Civil Everson Sergio Kerbes

2 GENERALIDADES

O presente memorial descritivo visa identificar os materiais e técnicas construtivas a serem empregadas na substituição da cobertura de polycarbonato da área central da Escola.

A atual cobertura encontra-se degradada não atingindo mais características de estanqueidade e proteção de acordo com o esperado em projeto.

A substituição se faz necessária para restabelecer a proteção do espaço nos períodos de intempéries, possibilitando a utilização do espaço mesmo em dias chuvosos.



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETINHA**

3 SITUAÇÃO E DESCRIÇÃO SUCINTA DAS INTERVENÇÕES

A intervenção em questão trata-se da remoção da cobertura e calhas existentes na área central da Escola de Educação Infantil Brincar Construindo e recolocação de calhas, telhas em polycarbonato compacto e re-pintura da estrutura metálica.

4 REMOÇÃO DE TELHAS DE POLICARBONATO ALVEOLAR E CALHAS.

4.1 DEFINIÇÃO

A remoção das telhas de polycarbonato alveolar e calhas existentes tem por finalidade liberar o local para a implantação do novo sistema de cobertura.

4.2 MATERIAIS

Não serão empregados novos materiais, somente será necessário emprego de mão de obra e equipamentos para o perfeito andamento da remoção do telhado e calhas.

4.3 EXECUÇÃO

A remoção deverá ser efetuada de forma manual, sem reaproveitamento. Todos os materiais removidos deverão ser transportados até fora licenciado.

As áreas da escola deverão ser entregues totalmente limpas, sem qualquer resíduo de materiais, sobras de materiais, embalagens e afins.



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETINHA**

4.4 ACEITAÇÃO

Os serviços serão aceitos e passível de medição desde que tenham atendido às exigências estabelecidas nestas especificações técnicas.

4.5 MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Os serviços serão medidos conforme quantidades orçadas efetivamente aplicados e aceitos.

Os serviços recebidos e medidos da forma descrita serão pagos conforme os preços unitários contratuais respectivos, nos quais estão inclusos: fornecimento de materiais, carga, descarga, perdas, mão de obra com encargos sociais, BDI, e equipamentos necessários para a perfeita execução dos serviços e outros recursos utilizados. Serão medidos conforme cronograma físico financeiro das atividades apresentados junto aos documentos da licitação.

5 RE-PINTURA DAS ESTRUTURAS METÁLICAS DA COBERTURA

5.1 DEFINIÇÃO

A re-pintura das estruturas metálicas da cobertura tem por finalidade proteger as estruturas metálicas das ações de oxidação provenientes da umidade das intempéries.

5.2 MATERIAIS

Para o desenvolvimento das atividades será empregado lixa, pintura alquídica de acabamento esmalte sintético brilhante, pincel, rolo e demais materiais e equipamentos pertinentes a execução da atividade.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETINHA

5.3 EXECUÇÃO

Primeiramente as estruturas deverão ser lixadas para melhorar a ponte de derência entre estrutura metálica e nova camada de cobertura.

Na sequencia deverá a estrutura ser limpa com a finalidade de remoção de material pulverulento.

Em seguida deverá ser promovida a pintura utilizando-se rolo e/ou pincel.

Tendo em vista que a atividade será efetuada no local elevado, trabalho em altura, os trabalhadores deverão obrigatoriamente utilizar equipamentos de proteção individual, cinto trava quedas entre outros.

Os trabalhadores deverão ser habilitados com curso de capacitação de trabalho em altura.

Para a execução da atividade deverá ser utilizado andaime tubular. Tendo em vista que o piso do local possui revestimento emborrachado, os apoios do andaime no piso deverão ser protegidos utilizando-se tábuas de madeira.

5.4 ACEITAÇÃO

Os serviços serão aceitos e passível de medição desde que tenham atendido às exigências estabelecidas nestas especificações técnicas.

5.5 MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Os serviços serão medidos conforme quantidades orçadas efetivamente aplicados e aceitos.

Os serviços recebidos e medidos da forma descrita serão pagos conforme os preços unitários contratuais respectivos, nos quais estão inclusos: fornecimento de materiais, carga, descarga, perdas, mão de obra com encargos sociais, BDI, e equipamentos necessários para a perfeita execução dos serviços e outros recursos



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETINHA

utilizados. Serão medidos conforme cronograma físico financeiro das atividades apresentados junto aos documentos da licitação.

6 TELHAMENTO EM CHAPAS DE POLICARBONATO COMPACTO DE 4,0mm DE ESPESSURA

6.1 DEFINIÇÃO

As telhas de polycarbonato compacto tem por finalidade isolar e protegem a área a área central da escola das intempéries, como chuva, vento, raios solares, calor e frio excessivo.

6.2 MATERIAIS

O telhamento deverá ser efetuado com chapas de polycarbonato compacto cristal, com espessura de 4,0mm (quatro milímetros).

Tambem deverá ser utilizado materiais específicos de fixação e perfil tipo “H” para interligação entre placas.

6.3 EXECUÇÃO

As placas de polycarbonato compacto deverão ser fixadas as terças metálicas, utilizando-se parafuso aoutobrocante com borracha de vedação, mesmo parafuso que é utilizado para fixação de telhas metálicas a terça metálica. Para a emenda das placas deverá ser utilizado perfil de alimínio trapezoidal, e gaxeta de borracha dupla.

A película de proteção deverá ser removida logo após a instalação da placa.

As demais características de execução deverão ser em conformidade ao solicitado pelo fabricante da placa.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETINHA

Tendo em vista que a atividade será efetuada no local elevado, trabalho em altura, os trabalhadores deverão obrigatoriamente utilizar equipamentos de proteção individual, cinto trava quedas entre outros.

Os trabalhadores deverão ser habilitados com curso de capacitação de trabalho em altura.

6.4 ACEITAÇÃO

Os serviços serão aceitos e passível de medição desde que tenham atendido às exigências estabelecidas nestas especificações técnicas.

Não serão aceitos de forma alguma infiltrações e goteiras.

6.5 MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Os serviços serão medidos conforme quantidades orçadas efetivamente aplicados e aceitos.

Os serviços recebidos e medidos da forma descrita serão pagos conforme os preços unitários contratuais respectivos, nos quais estão inclusos: fornecimento de materiais, carga, descarga, perdas, mão de obra com encargos sociais, BDI, e equipamentos necessários para a perfeita execução dos serviços e outros recursos utilizados. Serão medidos conforme cronograma físico financeiro das atividades apresentados junto aos documentos da licitação.



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETINHA**

7 LIMPEZA E REMOÇÃO DE CALIÇA, RESTO DE MATERIAIS E EMBALAGENS

7.1 DEFINIÇÃO

É de inteira responsabilidade da CONTRATADA entregar a obra limpa, livre de qualquer detrito, restos de materiais, caliça, embalagem de produtos, tanto das áreas de intervenção como das áreas circunvizinhas. A limpeza estará diretamente vinculada a emissão do termo de entrega e recebimento PROVISÓRIO/DEFINITIVO da obra.

8 ALTERAÇÕES AO PROJETO

É de inteira responsabilidade do construtor/contratado cumprir fielmente com os projetos e orçamentos constantes no Edital de Licitação.

Qualquer alteração efetuada sem o consentimento do responsável técnico pelo projeto, bem como pelo setor de engenharia da municipalidade, isenta o mesmo de qualquer responsabilidade sobre a totalidade dos projetos, assim como multas, embargos e possíveis demolições.

Caso venham a ser requerida por parte do construtor/contratado alterações no projeto aprovado que represente alteração significativa dos trabalhos, os custos de honorários necessários para efetuar as alterações serão suportados por eles.

Qualquer dúvida quanto aos materiais a serem empregados na obra ou dúvidas referente aos projetos deverão ser esclarecidas através da leitura dos projetos, memorial descritivo ou junto ao responsável técnico de cada projeto.

9 NORMAS DE SEGURANÇA

O construtor/contratado deverá observar os preceitos normativos conforme Norma Regulamentadora NR-18 da portaria Nº 3.214 do Ministério do Trabalho, especialmente no que concerne a segurança, utilização de EPI's, segurança em andaimes, trabalho em alturas superiores a 2,00 m (dois metros) NR-35, de todos os



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETINHA

operários e colaboradores. É de inteira responsabilidade do construtor/contratado qualquer acidente de trabalho que possa ocorrer na execução desta edificação, assim como toda e qualquer reclamação trabalhista oriunda dos operários e colaboradores.

10 CONCLUSÃO DA EXECUÇÃO

Após a finalização dos trabalhos de construção, deverá ser efetuada a limpeza grassa das áreas internas e limpeza das áreas externas. Deverá ser recolhido todos os detritos, entulho e embalagens de materiais utilizados na construção.

Posteriormente deverá ser solicitado pelo construtor/contratado o termo de recebimento provisório, Certidão de Conclusão e Carta de Habitação. O imóvel só será recebido pela municipalidade após a emissão do termo de recebimento definitivo da edificação.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETINHA

11 RESPONSABILIDADE DO CONSTRUTOR/CONTRATADO

O construtor/contratado responsabiliza-se em executar a edificação observando rigorosamente as informações contidas nos projetos e memorial descritivo aprovado, assim como projetos complementares bem como a utilização de técnicas construtivas em conformidade com as normas técnicas. Toda a execução em desconformidade com o projeto e memorial descritivo aprovado é de inteira responsabilidade do construtor/contratado.

Forquethina-RS, 02 de março de 2026.

Responsável Técnico: _____
Engenheiro Civil Everson Sergio Kerbes
CREA-RS 124.62

Proprietário: _____
MUNICÍPIO DE FORQUETINHA